



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Vigilância à Saúde

Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19

Circular n.º 3/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19

Brasília-DF, 09 de abril de 2021

PARA: SRSCE, SRSLE e SRSSO

Prezados(as),

Considerando o Plano Operacional de Vacinação contra a Covid-19 no Distrito Federal;

Considerando que o Distrito Federal recebeu no dia 08/04/2021, 67.900 doses de vacinas contra a Covid-19;

Considerando que desse total, 21.311 poderão ser usadas para primeira dose, 43.395 para segunda dose e 5% fazem parte da reserva técnica para suprir eventuais perdas;

Considerando que a disponibilidade de vacinas ainda não está com cronograma regular, sendo utilizada a estratégia de etapas dos grupos prioritários com base na quantidade de doses entregues;

Considerando a Portaria de Nº 247 (59541474), publicada na edição extra do DODF nº 31-A, de 05 de abril de 2021, que altera a Portaria nº35, publicada no dia 18 de janeiro de 2021, que foi republicada do DODF nº36, de 24 de fevereiro de 2021, que tem como finalidade a instituição do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Comunicamos que a vacinação para os idosos acima de 66 anos no DF será realizada amanhã (10) nos seguintes pontos:

- Asa Sul - **Parque da Cidade** (DRIVE THRU Exclusivo) - Estacionamento 13;
- **Iguatemi Shopping** (DRIVE THRU Exclusivo) SHIN CA 04 Lago Norte;
- **Unieuro** (DRIVE THRU Exclusivo) - Avenida Castanheira Lote 3.700 Águas Claras.

Atenciosamente,

DIVINO VALERO MARTINS

Coordenador do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO VALERO MARTINS - Matr.1692769-9**, **Coordenador(a) do Comitê**, em 09/04/2021, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59634200)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59634200)
verificador= **59634200** código CRC= **F4E077B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00167606/2021-43

Doc. SEI/GDF 59634200